ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
AVENIDA PARANÁ, 116 - SOBRELOJA - FONE/FAX (43) 272-1015 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº011/2002.

SÚMULA: Contrato de Comodato que entre si celebram o Município de Jaguapitã e o Instituto São José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- fica referendado o Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Jaguapita e o Instituto São José, onde o Instituto cede ao Município um pavilhão com três salas de aula e um barracão para serem usados como Escola de Ensino Pré-Escolar.

Art. 2º- Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 04 dias do mês de junho de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1° secretário